

PORTARIA № 354, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando o constante no Sistema Eletrônico de Informações nº 0008344-08.2025.6.05.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte – Período: Maio/2024 a Abril/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS													
	LIQUIDADAS (Últimos 12 meses)														
DESPESACOM PESSOAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL	INSCRITAS EM	
PESSONE													(ÚLTIMOS 12	RESTOS A PAGAR	
													MESES)	NÃO	
													,	PROCESSADOS ¹	
													(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.182.527,87	29.429.915.53	28.718.949.58	28.191.617,86	29.538.224.99	32.606.030,12	53.696.563,28	48.262.247,62	40.001.965,54	30.272.399.77	30.004.735,40	29.614.447,58	408.519.625,14	1.100.497,75	
Pessoal Ativo			,	,	,	,				,	,		,		
Vencimentos,	23.387.981,45	24.548.450,58	23.469.017,87	23.235.589,97	24.578.940,32	27.359.140,26	46.004.679,27	42.291.372,75	32.522.772,16	25.033.721,39	24.736.432,27	24.344.346,65	341.512.444,94	922.772,14	
Vantagens e Outras															
Despesas Variáveis	19.607.561,74	21.058.091,39	19.674.871,10	19.461.240,09	20.796.578,77	23.549.172,52	38.489.354,04	37.783.440,44	28.829.260,29	21.087.422,24	20.785.575,11	20.405.685,38	291.528.253,11	860.546,62	
Obrigações															
Patronais	3.780.419,71	3.490.359,19	3.794.146,77	3.774.349,88	3.782.361,55	3.809.967,74	7.515.325,23	4.507.932,31	3.693.511,87	3.946.299,15	3.950.857,16	3.938.661,27	49.984.191,83	62.225,52	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.794.546,42	4.881.464,95	5.249.931,71	4.956.027,89	4.959.284,67	5.246.889,86	7.691.884,01	5.970.874,87	7.479.193,38	5.238.678,38	5.268.303,13	5.270.100,93	67.007.180,20	177.725,61	
Aposentadorias,	1173 113 10,12	1.001.101,55	3.2 13.332,71	113301027,03	113331201,07	3.2 10.003,00	71031.00 1,01	3.370.07 1,07	711731230,00	3.230.070,30	3.200.303,13	3.270.1200,33	0710071100,20	1771723,01	
Reserva e Reformas	3.569.020,44	3.684.830,95	3.782.940,38	3.749.889,70	3.753.146,48	3.814.113,97	5.711.447,84	4.408.141,44	5.561.882,89	3.935.419,96	3.964.644,99	3.966.641,75	49.902.120,79	152.725,61	
Pensões	1.225.525,98	1.196.634,00	1.466.991,33	1.206.138,19	1.206.138,19	1.432.775,89	1.980.436,17	1.562.733,43	1.917.310,49	1.303.258,42	1.303.658,14	1.303.459,18	17.105.059,41	25.000,00	
Outras despesas de															
pessoal decorrentes de contratos de															
terceirização ou de															
contratação de forma															
indireta (§ 1º do art.															
18 da LRF) Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
não Executada															
Orçamentariamente	_	-	-	-	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	
DESPESAS NÃO															
COMPUTADAS (§1° do art. 19 da LRF) (II)	4.798.042,90	4.908.951.79	5.548.837.18	5.014.885,37	4.945.075,63	5.311.463.89	6.407.592.60	5.909.233,83	7.463.561,35	5.223.046,35	5.252.671.10	5.255.257,20	66.038.619.19	170.256,07	
Indenizações por	4.798.042,90	4.908.951,79	5.546.657,16	5.014.865,57	4.945.075,05	5.511.405,69	6.407.592,60	5.909.255,65	7.403.301,33	5.223.046,33	5.252.0/1,10	5.255.257,20	00.036.019,19	170.230,07	
Demissão e Incentivos															
à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de															
Decisão Judicial de período anterior ao da															
apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de															
Exercícios Anteriores															
de período anterior ao da apuração	3.496,48	44.727.30	314.117,64	74.069,65	1.003,13	123.603,72	257.092,47	4.896.459,07	_	_	_	788,30	5.715.357,76	52.530,46	
Inativos e	3.730,40	44.727,30	314.117,04	74.005,05	1.005,15	123.003,72	257.052,47	7.050.455,07				750,50	3.713.337,70	32.330,40	
Pensionistas com															
Recursos Vinculados	4.794.546,42	4.864.224,49	5.234.719,54	4.940.815,72	4.944.072,50	5.187.860,17	6.150.500,13	1.012.774,76	7.463.561,35	5.223.046,35	5.252.671,10	5.254.468,90	60.323.261,43	117.725,61	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=															
(I-II)	23.384.484,97	24.520.963,74	23.170.112,40	23.176.732,49	24.593.149.36	27.294.566,23	47.288.970,68	42.353.013,79	32.538.404,19	25.049.353,42	24.752.064,30	24.359.190,38	342.481.005,95	930.241,68	
	- ,-:	,	,												
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)						1.486.166.038.812,49						-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)= (IIIa + IIIb)							343.411.247,63						0,023107		

DESPESAS EXECUTADAS

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TRE-BA. Emitido em 21/05/2025 às 13h e 00min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestres de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

814.478.435.91

773.754.514,12

0.054804

0,052064

Notas:

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

- 1. Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- 2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 1.066, de 16 de maio de 2025, publicada no DOU em 19 de maio de 2025.
- 3. Na linha Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração foi excluído o valor de R\$ 808,28 no mês de abril/2025, pois a competência das despesas pertencem ao período de apuração (dezembro/2024), ou seja, não serão deduzidos neste quadrimestre.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Presidente

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA Diretor-Geral

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

> CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA Secretária de Auditoria Interna